



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 015/2012.

EMENTA: Aprova relatório do Curso de Especialização em Educação e Desenvolvimento Sustentável, realizado sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 006/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005511/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do Curso de Especialização em Educação e Desenvolvimento Sustentável, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, realizado no período de 14 de abril à 15 de dezembro de 2007, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 289/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 26 de maio de 2008, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARLENE MARIA OGLIAR, como Coordenadora Pedagógica ANA CAROLINA MOURA BEZERRA SOBRAL, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADILMA LOPES BRANDÃO
02. ANA CAROLINA RODRIGUES MELO OLIVEIRA
03. DOMINGOS SÁVIO NOGUEIRA DE MAGALHÃES
04. ELIAS GOMES VIEIRA
05. JEMERSON CAETANO DE SÁ
06. MARIANA DE ALBUQUERQUE BRAGA ALVES
07. SARA ZEFERINO DA SILVA ARAÚJO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2012.

**PROF. REGINALDO BARROS**

= VICE-PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.